

(47) A nomeação de major-general para o cargo de secretário-geral do MDN, a que atrás aludimos (supra, n.º 6), foi feita justamente ao abrigo destas disposições do Estatuto do Pessoal Dirigente.

(48) Objecto da Declaração de Rectificação n.º 14-B/2001 (*Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 176 (3.º suplemento), de 31 de Julho de 2001; foi alterado pela Lei n.º 100/2003, de 15 de Novembro, que aprovou o Código de Justiça Militar.

(49) Do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 200/2001.

(50) Reproduz a norma equivalente (artigo 1.º) do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, que aprova a Lei Orgânica da Polícia Judiciária.

(51) Também estas normas de competência constituem aproximações adaptadas do disposto quanto à Polícia Judiciária (cf. artigos 2.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 275-A/2000).

(52) O pessoal dirigente é constituído por um director (equiparado a director-geral), um subdirector (equiparado a subdirector-geral), um director de serviços e três chefes de divisão. O pessoal a que se refere o n.º 2, na falta de edição da portaria conjunta, parece continuar a ser o previsto no anterior regime do Serviço de Polícia Judiciária Militar (cf. o Decreto-Lei n.º 520/75, de 23 de Setembro, e as Portarias n.ºs 778/76, de 31 de Dezembro, e 1146/90, de 21 de Novembro).

(53) Já era assim no regime do Serviço de Polícia Judiciária Militar, em que as funções de director eram desempenhadas — mas nessa altura só podiam ser desempenhadas — por um oficial general de qualquer ramo das Forças Armadas ou por um coronel ou capitão-de-mar-e-guerra [n.º 1) da Portaria n.º 778/76, de 31 de Dezembro].

(54) No Decreto-Lei n.º 47/93 surge ainda a designação Inspecção-Geral das Forças Armadas (IGFAR), alterada pelo novo diploma orgânico para Inspecção-Geral da Defesa Nacional, o que ficou a dever-se à «inserção da IGFAR no nível sectorial de controlo interno — com funções de verificação, acompanhamento e informação perspectivados preferencialmente sobre a avaliação do controlo ope-

racional e sobre a adequação da inserção de cada unidade operacional e respectivo sistema de gestão no plano global do Ministério da Defesa Nacional» (do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 72/2001, de 26 de Fevereiro).

(55) Compreende um inspector-geral, um subinspector-geral, quatro inspectores-directores (equiparados a directores de serviços), um director de serviços, oito inspectores-coordenadores (equiparados a chefes de divisão) e dois chefes de divisão.

(56) Trata-se da portaria n.º 249/2005 (2.ª série), de 1 de Março.

(57) A remissão — dinâmica — feita para a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, deve hoje considerar-se feita para a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

(58) Nestes termos, o preâmbulo do Decreto Regulamentar n.º 39/2002, de 12 de Junho, que aplica à IGDN o regime estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril (fixa o enquadramento e define a estrutura das carreiras de inspecção da Administração Pública).

(59) O artigo 14.º da Lei n.º 20/87, de 12 de Junho (Lei de Segurança Interna), enumera, entre as forças e serviços de segurança que exercem funções de segurança interna, a Guarda Nacional Republicana, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, os órgãos dos sistemas de autoridade marítima e aeronáutica e o Serviço de Informações de Segurança.

(60) A LOGNR foi rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 138/93 (*Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 178, de 31 de Julho de 1993) e alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 298/94, de 24 de Novembro, 188/99, de 2 de Junho, e 15/2002, de 29 de Janeiro.

(61) Cf. os artigos 260.º e 276.º do EMFAR, na versão originária, e os artigos 235.º e 247.º do EMFAR, na versão actual.

(62) Objecto da Declaração de Rectificação n.º 6/99 (*Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 39, de 16 de Fevereiro de 1999) e de alteração pelo Decreto-Lei n.º 137/2002, de 16 de Maio.



## PARTE E

### ORDEM DOS ADVOGADOS

#### Edital n.º 1009/2007

Para os legais efeitos, torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 5 de Novembro de 2007 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 39.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Humberto Alves (cédula profissional n.º 7997-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

5 de Novembro de 2007. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

### UNIVERSIDADE DO MINHO

#### Despacho (extracto) n.º 26 916/2007

Por despacho de 9 de Julho de 2007 do presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolsheiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo Jorge de Sousa Azevedo, professor auxiliar — no período de 15 a 21 de Setembro de 2007.

Doutor Luís Paulo Peixoto dos Santos, professor auxiliar — no período de 17 a 23 de Julho de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

#### Reitoria

#### Despacho n.º 26 917/2007

Nos termos dos artigos 46.º e 47.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, foram nomeados, por despacho reitoral de 30 de Outubro de 2007, os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor associado no grupo de Química e Biologia, disciplinas de Biologia Molecular e Genética (aplicadas às plantas) do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.  
Vogais:

Doutor José Alberto Bernardo de Magalhães Feijó, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Maria Manuela Coelho Cabral Ferreira Chaves, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Arménia Abreu Fonseca de Carvalho Teixeira Carrondo, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Helena Dias dos Santos, professora catedrática do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Miguel Nuno Sepúlveda de Gouveia Teixeira, professor catedrático do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

2 de Novembro de 2007. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Letras

#### Despacho (extracto) n.º 26 918/2007

Por despacho de 9 de Julho de 2007 do director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi a Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira nomeada definitivamente professora associada desta Faculdade, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

#### Relatório a que se refere o n.º 1 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

De acordo com o parecer que emitiram sobre o relatório apresentado pela Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira, os professores catedráticos em exercício efectivo de funções deliberaram que a mesma professora de nomeação inicial reúne as condições exigidas pela lei para o seu provimento definitivo na mesma categoria.

2 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Científico, *Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Motricidade Humana

#### Despacho (extracto) n.º 26 919/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 26 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia, professor associado — concedida equiparação a bolseiro em território nacional nos períodos de 21 a 25 e nos dias 26 e 27 de Maio de 2007.

Doutor Francisco José Neves dos Santos, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 14 a 31 Maio de 2007.

19 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 920/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 22 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Ana Isabel do Nascimento Rodrigues, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no dia 31 de Maio de 2007.

Mestre Ana Maria Fité Alves Diniz, assistente — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no período de 14 a 16 Junho de 2007.

19 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 921/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 19 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 27 de Maio a 10 de Junho de 2007.

Doutora Analiza Mónica Lopes de Almeida Silva, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 29 de Maio a 8 de Junho de 2007.

19 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

#### Despacho n.º 26 922/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Carlos Manuel da Costa Teixeira contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente 2.º triénio da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 15 de Novembro de 2007, pelo período de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

#### Despacho (extracto) n.º 26 923/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 22 de Outubro de 2007, do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 2 de Agosto de 2007, e porque, conforme o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a renovação da contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto, área de Teatro, em regime de tempo parcial (50 %), da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, da licenciada Maria Isabel Mendes Lopes, pelo período com início a 1 de Outubro de 2007 e término 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal proporcional ao número total de horas de serviço contratualmente fixado nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, na directa correspondência com o escalão 1, índice 185.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 924/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 22 de Outubro de 2007, do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 2 de Agosto de 2007, e porque, conforme o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a renovação da contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto, área de Teatro, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do Prof. Doutor Clóvis Levi da Silva, pelo período com início a 1 de Outubro de 2007 e término 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 185.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 925/2007

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior politécnico e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 22 de Outubro de 2007 do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, após bom cabimento de 2 de Agosto de 2007 e porque conforme ao artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a renovação da contratação em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de assistente na área de teatro, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do licenciado António Manuel Ferreira da Fonseca, pelo período com início em 1 de Outubro de 2007 e término em 30 de Setembro de 2009, ficando com a remuneração mensal correspondente ao valor do escalão 1, índice 100.

30 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.